



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Concursos . CCV**

Aditivo ao Edital Nº. 08/CCV, de 05 de setembro de 2007.

A Presidente da CCV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

alterar o Edital nº. 08/CCV, de 05 de setembro de 2007, que regulamenta o Concurso Vestibular da Universidade Federal do Ceará para preenchimento de vagas nos cursos de graduação no ano letivo de 2008, alterando os seguintes pontos:

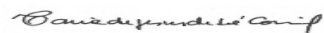
Subitem 2.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, das 14 horas do dia 6 de setembro, às 23h59 do dia 07 de outubro de 2007, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Após a confirmação dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles.

Subitem 2.7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Nº7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – Campus do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 08 de outubro de 2007;

Subitem 2.7.4. Os candidatos que estejam cumprindo pena em regime de cárcere fechado deverão solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – Campus do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 08 de outubro de 2007, anexado a ofício encaminhado pela chefia da instituição penal;

Os demais itens do Edital nº. 08/CCV, de 05 de setembro de 2007 permanecem inalterados.

Fortaleza, 26 de setembro de 2007



Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV